



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 05/2023

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

FABIANO MACEDO CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado de Carnaval do ano de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 na Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo único. As atividades do Poder Legislativo Municipal não funcionarão nos dias 20 e 21/02/2023 e no dia 22/02/2023 até as 12h00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO MACEDO CARDOSO
PRESIDENTE